

PORTARIA N° 222/2024

**Concede 1/2 Diária a vereadora Que
Indica e dá Outras Providências**

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizo a Vereadora Francisca Auríjane Martins da Cunha a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 13 de maio de 2024. Na oportunidade, na Assembleia Legislativa do Ceará, tratará sobre a parceria entre a UNIPACE (Universidade do Parlamento Cearense) e a Câmara Municipal, que através da Escola Legislativa realizará cursos para atender as famílias do município de Morada Nova.

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos reais)**, correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,10 de maio de 2024.

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRES4DENTE - BIÊNIO 2023-2024

